

Jornal Casquilho de Cima

Informativo da ATI
Nacab Conceição
do Pará

Jan/2026
Nº 2

Assessoria Técnica
Independente
CONCEIÇÃO DO PARÁ

NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Moradores de Casquilho de Cima contam
como seus modos de vida na comunidade
foram interrompidos pela mineradora

“Eu perdi a minha liberdade”

Moradora e morador de Casquilho de Cima contam como seus modos de vida na comunidade foram interrompidos pela mineradora Jaguar



Maria Aparecida da Silva, moradora de Casquilho de Cima, atingida pela mineradora Jaguar

Seu Iraci Alves da Silva nasceu em Casquilho de Cima, em 1955. Filho de Maria da Conceição da Silva, passou a vida quase toda no lugarejo que até o final do ano de 2024, abrigou uma comunidade inteira de parentes e amigos. Seu Iraci conheceu Maria Aparecida no final dos anos 70; com ela se casou, levando-a para viver também nas terras de Casquilho.

Maria Aparecida conta que, quando chegou por lá, a comunidade já existia, mas a mineração não. “Quando eu cheguei ali, já existia aquele povoado, aquilo ali é herança da avó do meu esposo. Eu casei em 80, a mineradora chegou lá, acho que em 2000, né? (...) Aí não era a Jaguar, era a Morro Velho, mas ela não tinha maquinário suficiente,

aí fechou. Depois veio a Turmalina.” No Casquilho, o casal criou filhos, celebrou, pescou, plantou e deveria estar ainda colhendo os frutos que a família de Seu Iraci deixou no território por onde prosperou.

“ **A vida nossa era boa demais, nascido na roça, criado na roça, capinava, plantava de tudo. Tinha tudo: feijão, arroz, café.** ”

seu Iraci da Silva,
morador de Casquilho de Cima

Segundo a moradora, a casa do casal tinha quinze cômodos e uma varanda que rode-

ava todo o imóvel. Além de ser um lar, a casa também era um espaço de encontros e festas da família. Maria Aparecida conta que por lá eles celebraram diversos aniversários dos parentes. Teve também casamentos de filho e a formatura do neto, que cursou veterinária. “Tudo acontecia lá”, ela diz.

E o quintal nem se fala. Só de jabuticaba, ela afirma que tinha uns oito pés. Havia também uns seis de laranja; ameixa, abacate, lichia, “oitenta porcos, muita galinha”, seu Iraci acrescenta. Uma produção que leva anos para se desenvolver e estar pronta para ser aproveitada.

Seu Iraci relembra também que, na comunidade, um dia houve Serenatas, Folias de Reis, Festas de Santa Terezinha e as

Fogueiras de Santo Antônio e São João. Tradições passadas de geração em geração, esses momentos, muitas vezes, eram celebrados junto à comunidade de Casquilho de Baixo.

Com a chegada da mineradora, porém, muitas coisas mudaram. Começaram os barulhos das explosões decorrentes das atividades minerárias. Segundo o casal, elas aconteciam de dia, de noite, de madrugada e dava para ouvir de dentro da casa. Eles contam que as paredes e as janelas chegavam a tremer, tamanha a proximidade do terreno onde acontecia a mineração. Seu Iraci conta: "Meu pai falava que acabou o Casquilho. E acabou mesmo, depois que essa mineradora chegou lá, acabou mesmo."

O casal, atualmente aposentado, planejava viver a terceira idade usufruindo desses anos de trabalho com a terra. Porém, o projeto foi interrompido pelo colapso da pilha de rejeitos da Jaguar no dia 7/12/2024. "Quando eu aposentei, eu falei assim: 'agora, se Deus quiser, eu vou cuidar da minha chácarazinha, eu vou cuidar do meu sítiozinho e não vou trabalhar pros outros mais. Não chegou um ano, aí aconteceu essa tragédia."

Com o colapso da pilha de

rejeitos, a comunidade inteira de Casquilho de Cima foi obrigada a deixar suas casas, seus quintais, suas vidas. Dona Maria Aparecida conta que a polícia chegou no território de forma bruta: "A coisa mais triste foi eles chamarem a polícia pra tirar nós de dentro de casa, polícia com revólver, escopeta.

“ Quando eu aposentei, eu falei assim: ‘agora se Deus quiser, eu vou cuidar da minha chácarazinha, eu vou cuidar do meu sítiozinho e não vou trabalhar pros outros mais.’ Ah, não chegou um ano, aí aconteceu essa tragédia. ”

Maria Aparecida,
moradora de
Casquilho de Cima

Desde o dia do crime, o território de Casquilho de Cima encontra-se sob controle da Jaguar. As casas, quintais e produção de Maria Aparecida e seu Iraci estão abandonadas, uma vez que sem a apuração do laudo téc-

nico da Mancha de Inundação, seus moradores e moradoras não podem voltar para recolher o restante dos seus pertences, cuidar da horta, do pomar, das criações.

Passado mais de um ano do colapso, as pessoas de Casquilho de Cima ainda estão instaladas em imóveis provisórios alugados pela mineradora. Eles vêm cobrando respostas do Ministério Público à ATI, seja sobre o laudo técnico, seja sobre a possibilidade de voltar para o território ou sobre indenizações dos danos que mais de cem famílias ainda vêm sofrendo.

O Nacab já solicitou ao Ministério Público (MP) informações sobre a auditoria ambiental, que irá verificar se o laudo técnico da empresa sobre a Mancha de Inundação está correto. Desde dezembro, a ATI está em contato com a Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração, (CEMA), órgão do Ministério Público responsável pela verificação, e aguarda respostas sobre o assunto.

À esquerda: dona Maria Aparecida e seu Iraci. À direita: quintal concretado da casa onde eles moram provisoriamente



Nacab entrega primeiro produto pr

Documento descreve processos e fluxos de tomada de decisão pelas pessoas atingidas da comunidade e explica a interação entre elas e demais atores do processo

No dia 16/01, o Nacab enviou ao Ministério Público o primeiro relatório previsto no Plano de Trabalho definido para a Assessoria Técnica, que atua junto à comunidade de Casquilho de Cima, atingida pelo colapso da pilha de rejeitos da Jaguar.

O relatório, requisitado no Termo de Acordo de reparação da comunidade, refere-se a um **“documento com a descrição dos processos e fluxos de tomada de decisão coletiva pelas pessoas atingidas e de forma de interação com os demais atores no processo de reparação”**

A peça central do produto é o Regramento Interno da Comissão das Pessoas Atingidas, constituída em Assembleia Geral convocada pelo Ministério Público no dia 4/022025. O Regramento apresenta o funcionamento da Comissão e como se darão as tomadas de decisão coletivas da comunidade.

Ao chegar no território, a equipe do Nacab iniciou a aproximação com a Comissão, que ainda não dispunha de nenhum documento com as regras para seu funcionamento.

Assim, seus integrantes, junto com a equipe da ATI, se reuniram nos dias 2 e 12 de dezembro para discutir e elaborar o Regramento Interno, que foi aprovado por toda a comunidade, em Assembleia Comunitária, em 17/12/2025.



Comissão deve representar a comunidade

O Regramento define que a Comissão possui caráter representativo, atuando no fortalecimento da organização comunitária e no acompanhamento das discussões com a mineradora e as Instituições de Justiça para levantamento de danos sofridos.

O documento também define que a Comissão fará os repasses à comu-

nidade das informações de todos os espaços representativos que participar, mobilizando-a para as tomadas de decisão. Além disso, ela deverá sempre consultar toda a comunidade, por meio de Assembleias Comunitárias, para tomar qualquer decisão referente ao Processo de Reparação. **As Assembleias são a instância soberana para as deliberações da comunidade.**

E os R\$ 10 milhões?

As pessoas atingidas pelo colapso da pilha de rejeitos da mineradora Jaguar deci-

diram que os R\$ 10 milhões destinados à compensação adicional serão divididos igualmente entre os núcleos familiares da comunidade. Os critérios de divisão foram definidos na Assem-

previsto no Termo de Acordo

Produtos da ATI

1

Documento com a descrição dos processos e fluxos de tomada de decisão coletiva pelas pessoas atingidas e de forma de interação com os demais atores no processo de reparação.

ENTREGUE



2

"Relatório inicial e final sobre o atendimento das demandas emergenciais."

▶ O Nacab vem ouvindo pessoas atingidas durante os atendimentos para sistematizar as demandas em um relatório, que será entregue ao MP.

O Relatório inicial sobre as demandas emergenciais é o próximo produto a ser entregue ao Ministério Público, no final de fevereiro de 2026. Nele, a equipe está sistematizando as demandas que as pessoas atingidas de Casquilho de Cima vêm apresentando durante os atendimentos com a ATI. Essas demandas estão sendo sistematizadas em quatro categorias:

1- danos materiais (relaciona-

dos à identificação, valoração e indenização de bens físicos, como terrenos, imóveis, móveis, veículos, maquinários etc) e perdas de atividades produtivas;

2 - danos imateriais prejuízos que afetam a vida, a saúde, a dignidade, a atividade produtiva o tecido social da comunidade. Incluem danos morais, perda do convívio social, entre outros;

3- medidas emergenciais;

4- lista de pessoas que se auto-

declaram pessoas atingidas

Até 30/01/2026, a ATI realizou 52 atendimentos, sendo 37 presenciais e 21 de forma remota. Entre as demandas apresentadas ao Nacab até essa data, 21 foram relacionadas às medidas emergenciais; 16 relacionadas aos danos imateriais; 15 aos danos materiais e, em 9 atendimentos, a pessoa atingida relatou que não havia realizado o cadastro da Synergia.

3

"Relatório com eventuais sugestões de complemento de cadastro de pessoas atingidas, incluindo a metodologia utilizada na busca por pessoas não incluídas no cadastro."

4

"Relatório técnico com a consolidação das eventuais sugestões de complemento das espécies de danos previstas no Termo de Compromisso firmado com a Defensoria, identificando a respectiva valoração."

5

Documento com a "definição dos critérios, da forma de distribuição e divisão do valor destinado à Compensação Adicional pelos danos causados pelo colapso da pilha de rejeitos da mineradora Jaguar"

▶ Após a finalização do Produto 03, a ATI deverá elaborar um relatório descrevendo a definição dos critérios de divisão da compensação e a forma que esta será distribuída e dividida entre as pessoas que vem sofrendo com os danos decorrentes do colapso da pilha da Jaguar.

Comunidade já definiu critérios para divisão da compensação adicional pelos danos causados pelo colapso da Jaguar. E agora, o que falta fazer?

bleia Comunitária no dia 17 de dezembro de 2025; 58 pessoas votaram pela divisão por núcleo familiar. Na Assembleia, também estavam presentes a equipe da ATI e represen-

tes do Ministério Público. Agora, a ATI precisa finalizar a verificação do cadastro das pessoas atingidas realizado pela Synergia. Já sabemos que algumas pessoas não foram inclu-

ídas nele. Portanto, essa verificação é necessária para que todas e todos que sofreram os danos do colapso sejam contempladas pela compensação e ninguém fique sem receber a indenização.

E como a ATI está verificando o cadastro realizado pela Synergia?

1 Estamos comparando a lista de pessoas atingidas incluídas no cadastro realizado pela Synergia com a lista realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

2 Solicitamos à Secretaria de Saúde a lista de pessoas de Casquilho de Cima que eram e são atendidas nas UBS do Município de Conceição do Pará

4 Solicitamos ao MP o laudo técnico da Mancha de Inundação para verificar as propriedades que podem ser atingidas.

3 Solicitamos e estamos procurando as documentações das terras e imóveis de Casquilho de Cima registrados na Prefeitura e no INCRA e o nome de seus proprietários

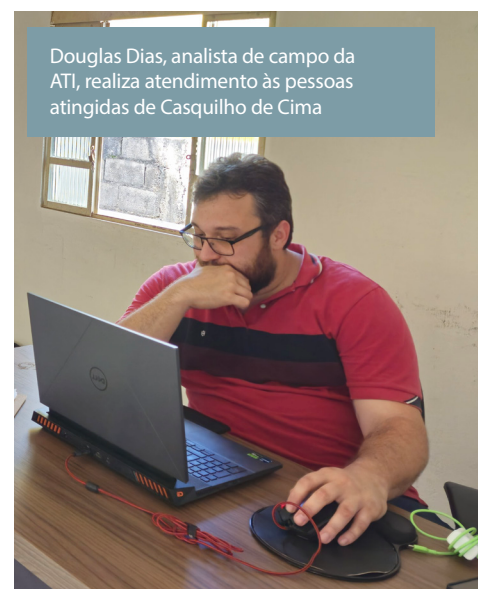
5 Estamos construindo, em conjunto com o Ministério Público, a lista de pessoas atingidas não presentes no cadastro realizado pela Synergia



Atendimentos para as pessoas que não fizeram o cadastro

Os atendimentos das pessoas que não foram cadastradas pela Synergia começaram no dia 29/01/2026. Nesses atendimentos, a equipe da ATI está recolhendo os dados delas para sistematizá-los em um relatório técnico a ser enviado ao Ministério Público (**PRODUTO 03 da ATI**). Nele, a ATI também deverá incluir a justificativa e documentos comprobatórios de que tais pessoas estão sofrendo com os danos do colapso da pilha de rejeitos. A previsão de entrega desse relatório é em fevereiro, lembrando que o cronograma da ATI pode sofrer ajustes.

Além desse relatório contendo as sugestões de pessoas atingidas que não foram incluídas no cadastro da Synergia, o Nacab também precisa entregar outro documento (**PRODUTO 05 da ATI**) explicando a forma como a comunidade decidiu por dividir a compensação pelos danos individuais homogêneos (ou seja, os critérios de divisão aprovados na Assembleia Comunitária; a lista completa das pessoas atingidas que irão receber a compensação e a forma que o dinheiro será dividido. A ATI tem até maio para enviar esse relatório ao Ministério Público. Segundo o acordo



Douglas Dias, analista de campo da ATI, realiza atendimento às pessoas atingidas de Casquilho de Cima

firmado pelo Ministério Público, a mineradora deverá fazer o pagamento diretamente na conta das pessoas responsáveis pelo núcleo familiar após a apuração das informações enviadas pela ATI.

Estamos **atendendo de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h**, de forma **presencial no escritório e à domicílio**. Nosso endereço: **Rua João Leite de Brito, nº75, no centro de Conceição do Pará-MG**. Também **atendemos de forma remota, por ligação ou videochamada**.

Para marcar um atendimento, entre em contato com Ana Alice: (37) 9 9876 9206 ou Douglas: (37) 9 98666273

Qual é o trabalho do Ministério Público?



Após o colapso da pilha de estêreis e rejeitos Satinoco, de responsabilidade da mineradora Jaguar, os Ministérios Públicos Estadual e Federal (MPMG e MPF) entraram com uma Ação Civil Pública (ACP) contra a empresa.

Mas o que é o Ministério Público, o que ele faz e qual a responsabilidade dele?

Segundo o artigo 127 da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público é uma "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis."

É sua atribuição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

O Ministério Público é uma instituição independente, ou seja, ele não pertence aos poderes executivos (aque-

les exercidos pelos prefeitos, governadores e presidente), nem aos poderes legislativos (formados pelos vereadores, deputados e senadores) e judiciário. Essa independência permite que a instituição atue de forma imparcial e sem interferências políticas.

No contexto do colapso da pilha de rejeitos e estêreis, o MP é autor da Ação Civil Pública contra a Jaguar e, portanto, ele é responsável por cobrar as medidas de reparação da mineradora e deve atuar em defesa da comunidade de Casquilho de Cima. Para tanto, a instituição assinou o acordo de reparação com a mineradora e orienta o trabalho do Nacab.

Dentro do MP, existem diversas coordenadorias, cada uma com uma responsabilidade. Duas delas vêm atuando junto à comunidade de Casquilho de Cima: o **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais, (CAO-Cimos)** e a

Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA).

O CAO-Cimos tem a função de promover a articulação entre o MP, as instituições públicas e a sociedade civil. A coordenadoria é responsável por mobilizar grupos vulnerabilizados, como as comunidades atingidas por grandes empreendimentos, para assegurar, garantir e efetivar os seus direitos. As suas principais formas de atuação são a realização de audiências públicas, articulações comunitárias, palestras, reuniões, estudos, pesquisas, dentre outros.

Já a CEMA atua no apoio técnico às promotorias em temas relacionados à mineração, impactos ambientais, fiscalização de atividades poluidoras e verificação de danos socioambientais. Sua função é auxiliar na análise técnica de informações, emitir pareceres, orientar a atuação ambiental e contribuir para medidas de prevenção e reparação integral de danos ambientais.

Para que serve a Defensoria Pública?

No contexto de Casquilho, a CEMA é responsável pela auditoria ambiental, que irá verificar o laudo técnico da Mancha de Inundação.

Segundo o site Politize, a Defensoria Pública é um órgão cuja responsabilidade é **prestar assistência jurídica gratuita e integral às pessoas que não têm condições de contratar advogados particulares**. Ou seja, a Defensoria advoga para essas pessoas.

Ela atua para garantir a igualdade de direitos na prática, para que qualquer pessoa, indepen-

dentemente de sua condição socioeconômica, possa exercer seu direito de defesa em processos judiciais e administrativos, como nos processos cíveis, criminais, familiares e coletivos.

O órgão também atua na **promoção e defesa dos direitos humanos, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados**, na forma do art. 134 da Constituição da República.

Qualquer pessoa pode buscar atendimento diretamente na

Defensoria, sem necessidade de encaminhamento de outra autoridade ou órgão. Os atendimentos acontecem presencialmente nas unidades.

O município de Conceição do Pará não possui uma unidade física da Defensoria. O atendimento para os moradores da cidade é realizado pela unidade de Pitangui, que é a comarca à qual Conceição do Pará está vinculada.

A unidade fica na Praça da Câmara, 11, no Centro de Pitangui, o telefone de lá é (37) 3271 4520 e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 12h às 17h

E afinal, o que faz a equipe jurídica do Nacab?

A equipe Jurídica do Nacab, que atua junto à comunidade de Casquilho de Cima, é composta por Gabriela Soares e George Pinheiro. **O trabalho deles é, primeiramente, esclarecer dúvidas técnicas sobre o processo de reparação e informar as pessoas atingidas sobre os direitos que elas têm.**

Cabe a essa equipe também :

- acompanhar a Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público contra a mineradora;
- auxiliar e mediar a comunidade nos diálogos com as Instituições de Justiça descritas acima;
- sistematizar as demandas emergenciais e realizar o devido encaminhamento para tais Instituições;

- realizar revisões técnicas e jurídicas, além de elaborar pareceres jurídicos de documentos e relatórios feitos pela ATI.

Infelizmente, a equipe da ATI não pode atuar advogando nos processos judiciais individuais das pessoas atingidas. Esse trabalho compete à Defensoria Pública; por isso, em algumas situações, orientamos que vocês procurem esse órgão.

Apesar disso, a ATI pode e deve auxiliar a sanar dúvidas, explicar conceitos jurídicos e informar quais são os direitos que as pessoas atingidas têm. Faz parte do nosso trabalho, assegurar que as decisões da comunidade sejam tomadas a partir do conhecimento e autonomia de vocês.

SIGA O NACAB
NAS REDES!

@nacabmg



www.nacab.org.br

Assessoria Técnica
Independente
CONCEIÇÃO DO PARÁ

NACAB
NÚCLEO DE APOIO
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Coordenação Geral:
Viete Passos e Luiza Monteiro
Jurídico: Gabriela Soares e
George Pinheiro
Analistas de Campo: Ana Alice Gomes,
Douglas Dias e Luiza Alves
Comunicação: Cecília Santos
e Fabiano Azevedo
Administração: Débora Aguiar

Jornal
**Casquilho
de Cima**

Editor: Fabiano Azevedo
Textos e fotos: Cecília Santos
Diagramação: Cecília Santos
Projeto Gráfico: Fabiano Azevedo

Nacab - sede
Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2. João Braz
Viçosa, MG - contato@nacab.org.br